



PORTARIA Nº 130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
NEIDE SILVA DIAS BRITO	9636	SEMAS	2016/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal